
EXMO(A) SR (A) DR(A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS:

Recuperação Judicial digitalizada nº 5016117-28.2019.8.21.0010

Processo Originário nº 010/1.19.0011041-5

ANDREATA & GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS S/S, Administradora Judicial de **M-LIGHT LANTERNAS LTDA E R.G.R. PARTICIPAÇÕES LTDA** (em Recuperação Judicial), vem, perante Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório das atividades das Recuperandas nos meses de **Novembro e Dezembro de 2020**, conforme passa a aduzir:

1. O ANDAR DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO:

O pedido de Recuperação Judicial das empresas **M-Light Lanternas Ltda. e R.G.R. Participações Ltda** foi deferido em 20 de maio de 2019, pelo juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul.

Destaque-se que desde o deferimento da RJ, as Recuperandas vêm buscando atender ao que determina o art. 52, IV da Lei 11.101/2005. Apresentaram a esta Administradora Judicial, as contas demonstrativas mensais referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2020, bem como prestaram informações acerca das atividades desenvolvidas desde então.

Diante disto, juntamos aos autos o presente relatório, o qual tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades das Recuperandas durante os meses de **Novembro e Dezembro de 2020**. Salientamos que as informações a seguir foram fornecidas pelas Recuperandas e os documentos contábeis que deram origem a este informativo estão disponíveis no setor de Contabilidade das Recuperandas.

O presente relatório também está disponível no site www.recuperacaojudicial.net.br.

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS:

As Recuperandas relatam que, após o deferimento do processo de Recuperação Judicial, a empresa M-Light buscou reorganizar a empresa e otimizar os custos, com o início da pandemia do Covid-19 em março de 2020, algumas mudanças foram suspensas em razão do cenário de incertezas que se instalava no país.

Alguns produtos da empresa necessitavam de reajustes da lista de preços em razão dos seus elevados custos, porém com as incertezas trazidas pela pandemia, as Recuperandas optaram por postergar alguns reajustes e também optaram pela redução dos lotes de compras, para contenção de caixa, muito embora este ato tenha desencadeado um aumento no custo de material.

Ao longo de 2020, houve escassez de matéria-prima em vários setores da indústria brasileira, de modo que a manutenção dos preços ficou insustentável. As empresas conseguiram realizar o primeiro reajuste do ano em Setembro/2020, o qual surtiu efeito financeiro em meados de Novembro/Dezembro de 2020. O segundo reajuste foi repassado em Outubro, o qual teve efeito prático em Dezembro de 2020 e Janeiro de 2021. O terceiro reajuste foi realizado no mês de Janeiro de 2021 e seus efeitos serão percebidos apenas em Fevereiro/Março deste ano.

Ainda, as empresas receberam diversas notificações em dezembro de 2020 de fornecedores que optaram por realizar um recesso prolongado de final de ano por falta de matéria-prima. Em consequência, as Recuperandas também necessitaram estender o recesso de final de ano, bem como, necessitaram estocar matéria-prima para que em janeiro/2021 os estoques fossem suficientes para os primeiros 15 dias do ano, o que refletiu diretamente no caixa da empresa.

Com o início de 2021 e a conscientização da nova normalidade em função da pandemia, as empresas retomaram as ações em busca de crescimento no mercado, buscaram negociações para redução de custos e novas opções de fornecimento. Apenas em janeiro de 2021 as empresas conseguiram repassar uma parte do % do realinhamento que deveria ter sido feito ainda no primeiro trimestre de 2020.

Resumidamente, o ano de 2020 foi um ano bastante atípico, de modo que as empresas trabalharam para se manter em atividade e dentro das normas exigidas pelo Estado. Atuaram com número reduzido de funcionários, mas focaram na reorganização do processo fabril e adequação da equipe de colaboradores às novas necessidades da empresa.

As Recuperandas referem que em 2021 estimam colher os resultados das ações realizadas em 2020. Atualmente as empresas contam com uma carteira de pedidos para 15 dias de produção e uma reposta de prazo de entrega consideravelmente mais rápida que 2019/2020, o que permite as empresas absorver uma fatia de mercado que hoje está na mão da concorrência.

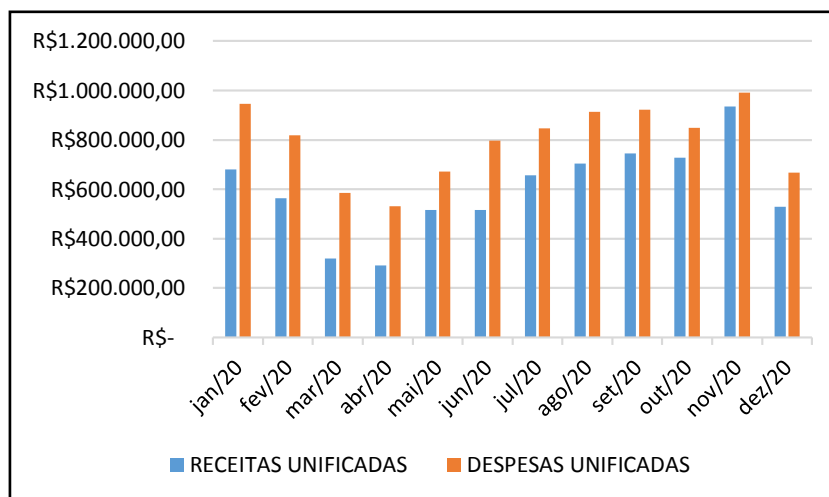
Tecidos estes apontamentos iniciais, passamos para a análise dos documentos e informações obtidas junto às Recuperandas.

Nos meses de novembro e dezembro de 2020, as empresas apresentaram os seguintes resultados:

NOV/2020	RGR PARTICIPAÇÕES	M-LIGHT LANTERNAS
RECEITAS	-	R\$ 934.325,92
CUSTOS E DESPESAS	-	R\$ 991.618,47
RESULTADO DO PERÍODO	-	-R\$ 57.292,55

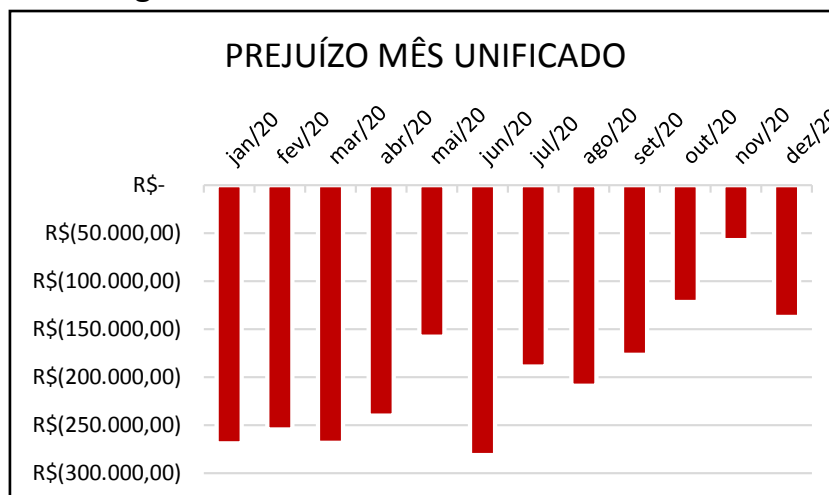
DEZ/2020	RGR PARTICIPAÇÕES	M-LIGHT LANTERNAS
RECEITAS	-	R\$ 530.041,38
CUSTOS E DESPESAS	-	R\$ 667.533,87
RESULTADO DO PERÍODO	-	-R\$ 137.492,49

As receitas e despesas obtidas pelo Grupo Econômico, em 2020, foram as seguintes:



Conforme se observa na imagem gráfica acima e das dificuldades anteriormente referidas, as Recuperandas não apresentaram lucro no decorrer do ano de 2020.

Os Resultados obtidos pelas empresas estão demonstrados no gráfico abaixo:



O ano de 2020 foi um ano de muitas dificuldades principalmente em razão dos reflexos da pandemia do Covid-19. Os reajustes nos custos da matéria prima das empresas ocorreram mensalmente e as empresas não conseguiram repassar todos esses custos simultaneamente, de modo que acumularam prejuízos importantes no decorrer do ano.

DIANTE DO EXPOSTO, em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, apresentamos o presente relatório acerca das atividades realizadas pelas Recuperandas nos meses de **novembro e dezembro de 2020**.

Caxias do Sul-RS, 10 de fevereiro de 2020.

ANDREATA e GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S.

Genil Andreatta
OAB/RS 48.432

Luciano José Giongo
OAB/RS 35.388